



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Responsável pela Demanda: CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA.		Função: GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1.Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças automotivas destinadas à manutenção do veículo Micro-Ônibus, placa PQT-6252, visando assegurar o pleno funcionamento do veículo e garantir o atendimento das demandas vinculadas ao Fundo Municipal de Educação.			
2. Justificativa da Contratação: A contratação justifica-se pela necessidade de realização de manutenção corretiva do referido veículo, mediante a substituição de peças e componentes que apresentam desgaste, avarias ou comprometimento decorrentes de sua utilização. A adequada manutenção mostra-se indispensável para restabelecer as condições normais de funcionamento do veículo, garantindo segurança, confiabilidade e desempenho adequado durante sua operação. Ressalta-se que o veículo integra a frota destinada ao atendimento das atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Educação, sendo utilizado como suporte às demandas administrativas, operacionais e logísticas necessárias à execução das ações e dos serviços públicos de educação, incluindo deslocamentos de servidores, transporte de materiais, documentos, insumos e demais atividades relacionadas ao funcionamento da estrutura municipal de educação. Nesse sentido, manter o veículo Micro-Ônibus, placa PQT-6252, em condições adequadas de funcionamento constitui medida necessária para assegurar a continuidade, a eficiência e a regularidade das atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Educação, evitando que sua indisponibilidade comprometa o planejamento, a logística e a execução das ações e dos serviços destinados ao atendimento das demandas educacionais. A substituição das peças necessárias também se mostra indispensável sob o aspecto da segurança dos usuários e da preservação do patrimônio público, uma vez que a utilização de veículo com componentes desgastados ou danificados poderá ocasionar falhas mecânicas, aumentar os riscos durante sua operação e provocar avarias em outros componentes, resultando em reparos de maior complexidade e, consequentemente, em maiores despesas para a Administração. Além disso, a realização tempestiva da manutenção contribui para a conservação e o prolongamento da vida útil do veículo, proporcionando melhor aproveitamento do patrimônio público e reduzindo os riscos de paralisações prolongadas e de despesas futuras decorrentes do agravamento de problemas mecânicos. Dessa forma, a aquisição das peças necessárias à manutenção corretiva apresenta-se como solução adequada para o restabelecimento das condições normais de funcionamento do veículo Micro-Ônibus, placa PQT-6252, possibilitando seu retorno às atividades e contribuindo para o melhor aproveitamento da frota municipal, a conservação do patrimônio público e a continuidade das ações e dos serviços desenvolvidos no âmbito da educação municipal. Diante do exposto, resta demonstrada a necessidade e o interesse público da contratação, considerando que o fornecimento das peças automotivas é indispensável para a manutenção e recuperação do veículo, garantindo condições adequadas de funcionamento, segurança e eficiência no atendimento das demandas vinculadas ao Fundo Municipal de Educação.			
3. Descrições e quantidades			
SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CILINDRO MESTRE FREIO IVECO	PÇ	1,00
2	BUCHA MANCAL ESTABILIZADOR TRASEIRO VW	UND	4,00
3	BUCHA BARBA ESTABILIZADOR VW	UND	4,00
4	PARAFUSO ROSCA GROSSA ACO 12X60 DIVERSOS	UND	2,00
5	PORCA PRESSAO ROSCA GROSSA 12MM DIVERSOS	UND	4,00
6	ARRUELA LISA 5/8	UND	1,00
7	ARRUELA LISA 1/2	UND	1,00
8	PARAFUSO ROSCA GROSSA 5/8X5 ACO	UND	2,00
9	PORCA PRESSAO ROSCA GROSSA 5/8 PRESSAO DIVERSOS	UND	2,00
10	ARRUELA LISA 12MM DIVERSOS	UND	8,00
11	PARAFUSO ROSCA GROSSA ACO MM 12X100 DIVERSOS	UND	2,00



12	BUCHA OLHETE BARRA ESTABILIZADORA VOLARE	PÇ	2,00
13	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO F-250/F-3050	UND	2,00
14	CUPILHA RODA TRASEIRA GOL 5/32X2/DIVERSOS	PÇ	2,00
15	PORCA CASTELO 28MM EST.MB/CAMINHAO ONIBUS	UND	1,00
16	TERMINAL DIRECAO FORD	UND	2,00
17	ROLAMENTO RODA TRASEIRA F-4000/D-70/F-600/F-21000	PÇ	2,00
18	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT/VW-9.160/F-4000/98	UND	2,00
19	RETENTOR RODA TRAS/MICRO ONIBUS VOLARE /F-4000	UND	2,00
20	GRAXA 1KG MOBIL	KG	1,00
21	PASTILHA FREIO DIANTEIRO AGRAL-1600/1800 (90/94) F-4000 (85/98) VOLARE A5/A6	UND	1,00
22	PINO CILINDRO FREIO DIANTEIRO TRASEIRO FINO CHEVROLET A-10/C-10/D-10/FORD F-1000/F-4000	UND	4,00
23	KIT PASTILHA FREIO FORD F-4000	PÇ	2,00
24	LOSANGO RETENCAO PINO ANCORA CHEVROLET	PÇ	2,00
25	KIT CENTRALIZADOR PATIM TRASEIRO F-4000 TRAVA PEQUENA	UND	4,00
26	KIT MOLA SAPATA FREIO F-2000/F-4000	UND	2,00
27	REGULADOR FREIO TRASEIRO LE	PÇ	1,00
28	REGULADOR FREIO TRASEIRO LD	PÇ	1,00
29	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO TRATOR FORD-600-2	UND	2,00
30	RETENTOR RODA TRASEIRA AGRAL MICRONIBUS FOR/F-20	UND	2,00
31	AMORTECEDOR TRASEIRO AGRAL MA75T	UND	2,00
32	LONA FREIO TRASEIRO F-4000	PÇ	1,00
33	REBITE ALUMINO 7X8/F-4000	UND	50,00
34	CALCO MOLA TARUGO 20X80X160MM	UND	4,00
35	PARAFUSO 18X130X1,25MM ROSCA	UND	2,00
36	PORCA 18X2,5MM AUTO TRAVANTE	UND	2,00
37	PORCA CARCACA 54MM ACO	PÇ	1,00
38	PARAFUSO ROSCA FINA 16X50 ACO	UND	4,00
39	PARAFUSO ROSCA GROSSA ACO MM 14X100 DIVERSOS	UND	2,00
40	ARRUELA LISA 9/16	KG	4,00
41	PARAFUSO ROSCA GROSSA 10X30 ACO	UND	4,00
42	ARRUELA PRESSAO 10MM DIVERSOS	UND	4,00
43	PORCA 14MM ROSCA GROSSA	CE	2,00
44	ARRUELA PRESSAO 9/16 DIVERSOS	UND	4,00
45	ARRUELA PRESSAO 5/8	CE	6,00
46	PARAFUSO ROSCA GROSSA ACO MM 14X60 DIVERSOS	UND	1,00
47	BORRACHA AMORTECEDOR DIANTEIRA/TRASEIRA MICRO ONIBUS VOLARE	UND	1,00
48	COXIM BORRACHA C/ROLAMENTO	PÇ	1,00
49	CRUZETA CARDAN F-600/1000/4000/11000/A/C/D-40	UND	3,00
50	TRAVA ARANHA CARCACA DIFERENCIAL VW-9150/54MM	UND	2,00

4. Observações gerais: A fundamentação legal desta contratação baseia-se estritamente no disposto no Artigo 75, § 7º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O fornecimento de peças deverá ser concluído dentro do prazo estabelecido na correspondente Ordem de Compra.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Em conformidade com o expediente da unidade solicitante, conforme disposto no Termo de Referência.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Gestora do Fundo Municipal de Educação / Cláudia Aparecida da Silva.

4.4. Prazo para pagamento: 30(trinta) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

() I – complexidade alta:

a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;

b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;

d) procedimento que contenha mais de 25 itens;



- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(C) III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

() SIM. Descrever:

(x) NÃO

Santa Fé de Goiás, aos 22 de setembro de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

CLAUDIA APARECIDA DA
SILVA:59125373153

Assinado de forma digital
por CLAUDIA APARECIDA
DA SILVA:59125373153

CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.